

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do percentual de desconto deste Contrato, cujo o objeto consiste no serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e suas unidades vinculadas, com utilização de cartão magnético, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades do poder Executivo Estadual.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Fica alterado o percentual da Taxa de Desconto que incide no valor da prestação a ser pago, passando de - 4,05% para -4,35%, de comum acordo com a Contratada, com aplicabilidade a partir de 01/11/2022.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/42400.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, FABIO ADRIANO GALLINEA e LUCIANO RODRIGO WEIAND/TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 018bf424

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar